

**Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

**Parecer**

**Proposta de Lei n.º 116/XIV/3.ª**

**Autor:** Deputado  
Paulo Pisco (PS)

---

**Aprova o Orçamento do Estado para 2022**

**Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

**ÍNDICE**

**PARTE I – CONSIDERANDOS**

**PARTE II – ANÁLISE SETORIAL**

**PARTE III - OPINIÃO DA DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

**PARTE IV- CONCLUSÕES E PARECER**

## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

### PARTE I – CONSIDERANDOS

#### 1 . Nota preliminar

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e do 118.º e 124.º do Regimento da Assembleia da República, o Governo tomou a iniciativa de apresentar, a 11 de outubro de 2021, a Proposta de Lei n.º 116/XIV/3.<sup>a</sup>, que «*Aprova o Orçamento do Estado pra 2022*».

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, de 11 de outubro de 2021, a iniciativa em análise foi admitida no mesmo dia, baixando à Comissão de Orçamento e Finanças para efeitos de emissão de relatório e às restantes Comissões Parlamentares especializadas permanentes, entre as quais a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, para elaboração de parecer setorial.

Cabe, assim, à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas emitir parecer setorial sobre a Proposta de Lei n.º 116/XIV/3.<sup>a</sup>, em observância do disposto nos artigos 205.º e 206.º do Regimento da Assembleia da República, fundamentando-o com base no articulado da Proposta de Lei, no Relatório do Governo e/ou quadros e mapas que lhe são anexos.

Foi promovida, pelo Senhor Presidente da Assembleia da República, em 11 de outubro de 2021, a audição dos órgãos próprios de Governo das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira

A iniciativa em análise cumpre os requisitos legais, formais e regimentais, em observância das alíneas a), b) e c) do n.º1 do artigo 124.º do Regimento da Assembleia da República.

No uso das suas atribuições, compete em especial à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas exercer as suas competências no acompanhamento e fiscalização política das áreas que direta ou indiretamente respeitem ao Ministério dos Negócios Estrangeiros.

## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Assim, no que respeita à iniciativa legislativa do Governo em análise, será no âmbito destas matérias que se debruçará o presente parecer setorial sobre a Proposta de Lei n.º 116/XIV/3.<sup>a</sup>.

Refere-se ainda, por último, que a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas realizará no próximo dia 09 de novembro de 2021 uma audição conjunta com a Comissão de Orçamento de Finanças para ouvir o Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros sobre a Proposta de Orçamento do Estado para 2022, dando assim cumprimento ao n.º 2 e n.º 3 do artigo 211.º do Regimento da Assembleia da República.

### PARTE II – ANÁLISE SETORIAL

No âmbito das atribuições e competências da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, do Relatório sobre o Orçamento do Estado para 2022 (OE2022) constante da Proposta de Lei n.º 116/XIV/3.<sup>a</sup> destaca-se o Capítulo Cinco, referente aos Programas Orçamentais e Políticas Públicas Setoriais, e especificamente o subcapítulo 5.6 referente ao Programa Orçamental 04 “Representação Externa”, no qual o Governo identifica as políticas e medidas para o setor, bem como a quantificação destas medidas e respetivas fontes de financiamento.

#### A - POLÍTICAS E MEDIDAS ORÇAMENTAIS

Do ponto de vista das **políticas e medidas orçamentais**, o Governo sublinha que para 2022, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, numa ótica de continuidade e aprofundamento dos eixos e objetivos estratégicos de política, implementará as medidas e ações descritas na Lei das Grandes Opções.

No Relatório do Orçamento do Estado para 2022, o Governo destaca essencialmente **oito eixos fundamentais** para 2022 no âmbito das políticas e medidas orçamentais, cujo conteúdo se desenvolve adiante:

## **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

- 1) Política para a Europa;
- 2) Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- 3) Relações multilaterais;
- 4) Relações bilaterais;
- 5) Internacionalização da Economia;
- 6) Política de Cooperação para o Desenvolvimento e das parcerias internacionais;
- 7) Ligação às comunidades portuguesas;
- 8) Internacionalização da língua, da cultura e da ciência portuguesa.

### **1. Política para a Europa**

Neste desígnio, o Relatório do Orçamento do Estado para 2022 anexo à Proposta de Lei em análise identifica como prioritário:

- Implementar e executar, ao nível europeu e nacional, os programas e instrumentos do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e do Plano de Recuperação da UE — Nova Geração, incluindo o Plano de Recuperação e Resiliência nacional e o PT2030;
- Avançar na concretização do Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e prosseguir na implementação do Compromisso Social do Porto;
- Defender os interesses nacionais e das nossas regiões autónomas na futura revisão da Parceria Estratégica da Comissão Europeia com as regiões ultraperiféricas (RUP);
- Acompanhar a implementação do Acordo de Comércio e Cooperação entre a União Europeia e o Reino Unido;
- Participar nos eventos nacionais e europeus integrados na Conferência sobre o futuro da Europa e na elaboração e aprovação das suas conclusões;
- Participar ativamente nos mecanismos de diálogo no âmbito do Estado de Direito;

## **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

### **2. Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)**

No âmbito da CPLP, o Governo destaca:

- Implementar o Acordo sobre Mobilidade aprovado na Cimeira de Luanda;
- Reforçar a participação nos projetos e atividades do Instituto Internacional da Língua Portuguesa;
- Contribuir para o reforço da dimensão económica da cooperação no quadro da CPLP, em linha com as prioridades da presidência pro tempore angolana;
- Colaborar estreitamente com a Presidência pro tempore de Angola e com o secretariado executivo.

### **3. Relações multilaterais**

Sobre as relações multilaterais, o Governo destaca no relatório:

- Realizar a Segunda Conferência das Nações Unidas sobre o Oceano e promover a adoção de uma Agenda Global para o Oceano;
- Participar ativamente nos trabalhos das Nações Unidas e nas suas agências especializadas, com particular foco nas missões de paz e de segurança e na defesa e promoção dos direitos humanos;
- Prosseguir a campanha para a eleição de Portugal como membro não permanente do Conselho de Segurança da Nações Unidas para o mandato 2027-2028;
- Promover uma nova edição do Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações e valorizar o facto de Portugal ser considerado, pela Organização Internacional das Migrações, um dos «países campeões» para a implementação daquele pacto;
- Promover a agenda das alterações climáticas e a agenda humanitária, assim como a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;

### **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

- Participar na Organização do Tratado do Atlântico Norte, tendo nomeadamente em vista as conclusões do processo em curso, de revisão e reforço do pilar político da Aliança, tendo em vista a Cimeira de Madrid;
- Valorizar fóruns de diálogo político regional, tirando partido da capacidade nacional de interlocução com diferentes espaços regionais e com especial relevo para as iniciativas em torno do Mediterrâneo e na relação com África e a União Africana;
- Reforçar o protagonismo de Portugal na Conferência Ibero-Americana, diligenciando para a implementação do Acordo-Quadro para a Circulação do Talento e participando no processo de escolha dos novos dirigentes da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGI).

#### **4. Relações bilaterais**

Neste desígnio, o Relatório do Orçamento do Estado para 2022 anexo à Proposta de Lei em análise identifica como prioritário:

- Desenvolver as relações bilaterais com países de todos os continentes, tendo em conta as ligações históricas, culturais, económicas e político-diplomáticas. Neste quadro, adquirirão relevo específico os desenvolvimentos a ocorrer com os Estados Unidos, com França, com Espanha, com a Alemanha, com o Reino Unido; com os países de língua portuguesa, com os países vizinhos do Norte de África, com os países latino-americanos, com países da África Subsaariana, com a Índia; com os países da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), com a Coreia do Sul, com o Japão; e com a China, designadamente a propósito da implementação da Lei Básica em Macau.

#### **5. Internacionalização da economia**

No âmbito da internacionalização da economia, o Governo destaca:

### **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

- Implementar o Programa Internacionalizar 2030, desenvolvendo novas medidas de apoio às exportações, ao investimento português no estrangeiro e ao investimento direto estrangeiro no País;
- Participar ativamente na execução do PRR, com enfoque nas medidas direcionadas à promoção da atração de investimento, do comércio externo e das condições de contexto das atividades económicas (em especial com o exterior);
- Consolidar o processo de modernização dos serviços prestados pela Agência para o Investimento e o Comércio Externo de Portugal (AICEP), designadamente na área da transformação digital, no apoio às pequenas e médias empresas e ao investimento;
- Concretizar a participação portuguesa na Hannover Messe.

### **6. Política de Cooperação para o desenvolvimento e das parcerias internacionais**

Sobre este eixo, o Governo destaca no relatório:

- Implementar a nova estratégia de cooperação para o desenvolvimento e ação humanitária 2021-2030;
- Assegurar a participação de Portugal nos debates internacionais sobre cooperação para o desenvolvimento nas Nações Unidas, UE, OCDE, SEGIB e CPLP, designadamente em matéria de eficácia do desenvolvimento, países menos avançados, países frágeis, ambiente e alterações climáticas, financiamento do desenvolvimento (incluindo o acompanhamento do novo Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional — Europa Global, da UE), nexos ação humanitária-desenvolvimento-paz, coerência de políticas.
- Reforçar o relacionamento comercial direto da Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento (SOFID) com as instituições multilaterais para o desenvolvimento, com vista a garantir financiamento adequado a projetos privados de cooperação para o desenvolvimento;



### **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

- Aprofundar a parceria privilegiada com os PALOP e Timor-Leste, concretizada nos programas estratégicos de cooperação;
- Promover e/ou gerir projetos com financiamento da ação externa da UE, incluindo em cooperação delegada, em geografias estratégicas para Portugal (PALOP e Timor-Leste, outros países em África e na América Latina), participando igualmente no desenvolvimento de iniciativas equipa Europa em países ou regiões prioritárias;
- Continuar a apoiar os esforços dos parceiros de cooperação, prossequindo a implementação do Plano de Ação de Resposta Sanitária à Pandemia de COVID-19 entre Portugal e os PALOP-TL, com enfoque na vacinação e abrangendo, sempre que possível, outros países parceiros;
- Aprofundar o apoio a projetos de organizações não governamentais para o desenvolvimento (ONGD), no âmbito das linhas de financiamento para projetos de cooperação para o desenvolvimento, ajuda humanitária e educação para o desenvolvimento, incentivando ao mesmo tempo o enfoque no desenvolvimento de projetos de ONGD na área da igualdade de género e empoderamento das mulheres;
- Continuar a aposta na atribuição de bolsas a estudantes dos PALOP-TL para estudos em instituições de ensino superior público em Portugal e no contexto da cooperação técnico-policial;
- No âmbito do PRR, apostar no desenvolvimento de sistemas de informação que suportem os processos de uma forma integrada, nomeadamente por via do reforço da capacidade de gestão de projetos de cooperação, através do desenvolvimento de um Sistema Integrado de Informação para Gestão de Projetos de Cooperação que permita cobrir todo o ciclo de vida dos projetos.

## **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

### **7. Ligação às comunidades portuguesas**

No âmbito das comunidades portuguesas, o Governo destaca:

- Continuar a acompanhar prioritariamente a situação das comunidades portuguesas e lusodescendentes na Venezuela e na África do Sul e apoiar as pessoas e instituições mais severamente afetadas pelos efeitos da doença COVID-19;
- No quadro do Novo Modelo de Gestão Consular, continuar a modernizar a rede dos serviços consulares, designadamente através da qualificação dos recursos humanos, da simplificação dos procedimentos e da utilização dos meios eletrónicos de atendimento e processamento de serviços;
- Avançar na reforma da política de vistos e acompanhar a implementação da nova Rede de Processamento de Vistos;
- Acompanhar a implementação das medidas que facilitem a participação eleitoral dos emigrantes (recenseamento automático, multiplicação das mesas de voto, voto antecipado);
- Prosseguir com o Programa de Apoio ao Investimento da Diáspora;
- Acompanhar, na dimensão externa, a execução do Programa Regressar.

### **8. Internacionalização da língua, da cultura e da ciência portuguesas**

Neste desígnio, o Relatório do Orçamento do Estado para 2022 anexo à Proposta de Lei em análise identifica como prioritário:

- Consolidar e reforçar a rede de ensino no estrangeiro, ao nível do ensino básico e secundário (nas diferentes modalidades e abordagens), do ensino superior (apoiando a oferta graduada de estudos de/em língua portuguesa) e da investigação em estudos portugueses, conferindo particular atenção à necessidade de reforçar metodologias de ensino com recurso a conteúdos, plataformas e suportes digitais;

### **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

- Realizar a celebração do Dia Mundial da Língua Portuguesa;
- Realizar o Programa da Ação Cultural Externa para 2022;
- Realizar a Temporada Cruzada Portugal-França 2022;
- Consolidar os programas de apoio à tradução de obras da literatura portuguesa e à internacionalização dos seus autores;
- Participar ativamente na execução do PRR, nomeadamente por via do projeto Digitalização EPE, que pretende qualificar o Ensino Português no Estrangeiro, não só nos vários níveis em que intervém (básico, secundário e superior), como também nas suas várias valências, nomeadamente apoiando os processos de ensino e aprendizagem, em modelos híbridos, capacitando docentes e discentes para novas formas de ensino colaborativo e digital. Para este objetivo contribuirá ainda, de forma transversal, a qualificação de unidades de apoio à investigação e criação de comunidades de prática, através da criação de espaços digitais e salas de aula digitais;
- Ainda no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, desenvolver os projetos Digitalização do Acervo Documental do Instituto Camões (1929-2012), Mapa Digital da Língua Portuguesa e Rede de Bibliotecas do Camões e Rede Museológica da Diáspora.

Do ponto de vista da **quantificação das medidas e fontes de financiamento**, o Governo destaca que o Programa Orçamental da Representação Externa, para o orçamento de 2022, evidencia uma dotação de despesa total consolidada de 524,4 milhões de euros, que excede em 26% a execução estimada até final de 2021, e uma despesa efetiva consolidada de 489,4 milhões de euros. A receita total consolidada para 2022 cifra-se em 524,4 milhões de euros.

O Quadro infra reproduzido, constante do Relatório do Orçamento do Estado para 2022, detalhe a Conta do Programa Orçamental em análise:

## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Quadro 5.24. Representação Externa (PO04) — Conta do Programa Orçamental  
(milhões de euros)

Classificador Económico	2021	2022	Variação (%)	Estrutura 2022 (%)
	Estimativa	Orçamento		
<b>DESPESA</b>				
<b>Despesa corrente</b>	403,7	450,7	11,6	85,9
Despesas com o pessoal	210,2	218,1	3,7	41,6
Aquisição de bens e serviços	66,6	101,3	52,2	19,3
Juros e outros encargos	0,0	0,0	-93,8	0,0
Transferências correntes	108,0	103,2	-4,4	19,7
Subsídios	0,0			
Outras despesas correntes	18,9	28,1	48,2	5,4
<b>Despesa de capital</b>	10,0	38,7	287,9	7,4
Investimento	8,4	35,7	325,9	6,8
Transferências de capital	0,0	0,0		
Outras despesas de capital	1,6	3,0	88,8	0,6
<b>Diferenças de consolidação</b>	2,6	0,0		
<b>Despesa efetiva consolidada</b>	<b>416,3</b>	<b>489,4</b>	<b>17,5</b>	
Ativos Financeiros		35,0		6,7
Passivos Financeiros				
<b>Diferenças de consolidação de ativos e passivos</b>				
<b>Despesa total consolidada (1)</b>	<b>416,3</b>	<b>524,4</b>	<b>26,0</b>	
<b>Receita total consolidada (2)</b>	<b>576,7</b>	<b>524,4</b>	<b>-9,1</b>	
<b>SALDO ORÇAMENTAL: (2) - (1)</b>	<b>160,3</b>	<b>0,0</b>		
<i>por memória</i>				
<b>Despesas por Fonte de Financiamento consolidada</b>	<b>Orçamento 2022</b>			
Receitas de Impostos	303,0			
Receitas Próprias	69,2			
Fundos Europeus	85,6			
Transferências entre entidades	66,6			
<b>Diferenças de consolidação</b>				

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de Juros, transferências, subsídios, ativos e passivos, provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Neste âmbito, o Governo sublinha no documento que do total da despesa efetiva consolidada de 489,4 milhões de euros verifica-se que apresentam maior peso as despesas com pessoal (218,1 milhões de euros), destacando-se a estrutura da massa salarial dos serviços internos e dos serviços periféricos externos da GAF MNE e respetiva revisão da estrutura da rede externa, no montante de 145,3 milhões de euros, seguindo-se o Camões, I.P., com 38,4 milhões de euros, que inclui os encargos com o mapa de pessoal e reforços da rede externa. Destaca-se ainda a AICEP com 28,9 milhões de euros, que integra quadros especializados para a preparação de OSAKA EXPO 2025 e respetiva contratação local (África do Sul, Índia, Nova York e Japão).

### **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

Destarte, refere igualmente que as dotações referentes a aquisições de bens e serviços, com 101,3 milhões de euros, dos quais 60,2 milhões de euros afetos à GAF MNE com destaque para os projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência para a transformação digital, e a AICEP com 25,0 milhões de euros, que visam o plano de promoção e a preparação da Feira Hannover Messe.

Relativamente às transferências correntes, estas ascendem a 103,2 milhões de euros, com particular destaque para as dotações de 46 milhões de euros em Contribuições para Organizações Internacionais e 47,9 milhões de euros em transferências para a rede externa do Camões I.P. (centros culturais e centros de cooperação), no âmbito protocolos de cooperação e ainda para organizações não governamentais para o desenvolvimento no âmbito dos projetos de cooperação.

Do total da dotação de despesa não efetiva de ativos financeiros (35 milhões de euros), destaca-se a AICEP associada a projetos no âmbito do sistema de incentivos a empresas.

O Programa integra a Dotação Específica Contribuições e Quotizações para Organizações Internacionais (CQOI) (46 milhões de euros), financiada em 89,1% por receitas de impostos e 10,9% de transferências provenientes do Fundo para as Relações Internacionais.

## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

O Quadro seguinte reflete a despesa por medidas do Programa em análise neste Parecer:

Quadro 5.25. Representação Externa (PO04) — Despesa por medidas do Programa  
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2022 Orçamento	Estrutura 2022 (%)
<b>Despesa Efetiva Não Consolidada</b>	<b>576,3</b>	<b>100,0</b>
002 - SERV. GERAIS DA A.P. - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	404,8	70,2
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	75,1	13,0
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	60,1	10,4
084 - SIMPLEX +	0,4	0,1
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	0,0	0,0
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	0,6	0,1
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	35,2	6,1
<b>Despesa Total Não Consolidada</b>	<b>611,3</b>	
Diferenças de consolidação		
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>524,4</b>	
<b>Despesa Efetiva Consolidada</b>	<b>489,4</b>	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	35,0	
Passivos Financeiros		
Consolidação de Operações financeiras		

Notas:

A estrutura em % é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Do ponto de vista da estrutura de distribuição da despesa efetiva não consolidada (576,3 milhões de euros) por medidas a medida 002 - Serviços Gerais da Administração Pública, esta representa 70,2% (404,8 milhões de euros) principalmente evidenciada no orçamento da GAF MNE (264,3 milhões de euros), seguindo-se a medida 003 — Cooperação Económica Externa, com 75,1 milhões de euros, que representa 13,0% particularmente significativa no orçamento do Camões, I.P. (48,4 milhões de euros).

Para a contingência COVID-19 (Medidas 095 e 096), foram afetos 0,6 milhões de euros no total da dotação de despesa do Programa Orçamental, destacando-se a GAF MNE com 0,6 milhões de euros.

## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Por fim, destaca que na Medida 102 — Plano de Recuperação e Resiliência, foram afetos 35,2 milhões de euros para o desenvolvimento de projetos no domínio da reformulação do atendimento dos serviços públicos e consulares no âmbito da transformação digital, destacando-se o orçamento do Camões, I.P., com 21,5 milhões de euros, da GAF MNE com 10,6 milhões de euros, e da AICEP, com 3,1 milhões de euros.

### PARTE III - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

O Deputado autor do presente Parecer reserva, nesta sede, a sua posição sobre a proposta em apreço, a qual é, de resto, de «*elaboração facultativa*» conforme o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República.

**Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

**PARTE IV- CONCLUSÕES E PARECER**

1. O Governo tomou a iniciativa de apresentar à Assembleia da República, a 11 de outubro de 2021, a Proposta de Lei n.º 116/XIV/3.<sup>a</sup>, que «*Aprova o Orçamento do Estado pra 2022*»;
2. A referida Proposta de Lei e o Relatório Anexo sobre o Orçamento do Estado para 2022 foram objeto de análise e apreciação pela Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, nos termos do presente Parecer;
3. Em especial foram analisadas as áreas relativas à competência da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, nomeadamente o Capítulo Cinco, referente aos Programas Orçamentais e Políticas Públicas Setoriais, e especificamente o subcapítulo 5.6 referente ao Programa Orçamental 04 “Representação Externa”, no qual o Governo identifica as políticas e medidas para o setor, bem como a quantificação destas medidas e respetivas fontes de financiamento.
4. Na parte referente às áreas anteriormente mencionadas, a Proposta de Lei foi analisada e cumpre os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada pelo plenário da Assembleia da República, cabendo a esta Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas emitir o respetivo Parecer;
5. Em conformidade, a Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas é de Parecer que a Proposta de Lei n.º 116/XIV/3.<sup>a</sup>, que «*Aprova o Orçamento do Estado pra 2022*, no que respeita à área dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (Representação Externa), está em condições de ser remetida à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças, competente para elaborar o relatório final, nos termos do n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da

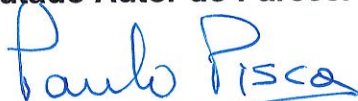


**Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

Assembleia da República, assim como de, posteriormente, ser apreciada na generalidade pelo Plenário da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 21 de outubro de 2021.

O Deputado Autor do Parecer

  
(Paulo Pisco)

O Presidente da Comissão

  
(Sérgio Sousa Pinto)